



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

EDITAL

A Comissão Eleitoral Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições, considerando o Estatuto da UEPB e decisão formal do Conselho de Centro – COC, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, sobre Eleições para escolha de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto (a) de Centro, Chefes (as) e Chefes (as) Adjuntos (as) de Departamentos, Coordenadores (as) e Coordenadores (as) Adjuntos de Curso.

RESOLVE:

Realizar eleições que serão feitas junto aos docentes, discentes e servidores técnicos administrativos, lotados no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde em efetivo exercício, no dia **13 de MAIO de 2020**.

Local: Departamentos do CCBS, Programas de Pós-Graduação e Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS.

Horário: 08:00 às 17:00 horas sendo estendido até às 21:00 horas para o Departamento de Biologia e Educação Física.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições de Candidatos (Chapas) aos Cargos dos representantes acima mencionados estarão abertas no período de: **16 a 27 de MARÇO de 2020**, de 08:00 às 14:00 horas.
Local: Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.
2. Os candidatos aos Cargos de Diretor (a) e Diretor (a) Adjunto (a) de Centro, Chefes (as) e Chefes(as) Adjuntos (as) de Departamentos, Coordenadores (as) e Coordenadores (as) Adjuntos de Curso, mediante apresentação de requerimento para esse fim, acompanhado de *Curriculum Vitae*, Carta Programa e a Declaração de Aceite ao cargo bem como do exercício do mesmo em Tempo Integral, caso seja o escolhido (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, art. 6º).
3. Serão candidatos aos Cargos anteriormente citados os professores que atendam às exigências dispostas no Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba no Arts. 70, 75 e 80 atualizados pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/039/2007, publicado no Diário Oficial de 09 de abril de 2008.
4. A divulgação da homologação das Chapas inscritas será no dia **30 de MARÇO de 2020**.

2. DOS ELEITORES:

São considerados eleitores de acordo com a seção IV da resolução RESOLUÇÃO/CONSUNI/039/2007, publicado no Diário Oficial de 09 de abril de 2008.

1. Os estudantes do curso de graduação, Pós-graduação e do Ensino técnico e médio da UEPB, com base na lista de alunos regularmente matriculado no período letivo em que se realizará o processo eleitoral;
2. Os eleitores deverão comparecer ao local de votação munidos de documento oficial com foto
3. Os docentes integrantes da carreira do magistério superior da UEPB;
4. E os técnicos administrativos integrantes da carreira dos técnicos administrativos da UEPB.
5. Somente será apto a votar o eleitor que estiver portando documento de identidade original com foto que o identifique. Considera-se como documento válido para identificação do candidato: cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3. DA APURAÇÃO:

1. Ao universo dos votos de cada segmento, serão atribuídos os seguintes pesos:

I. Para escolha de Diretor (a) e Diretor (a) Adjunto (a) de Centro:

- a) Segmento Docente: 1/3 (um terço);
- b) Segmento Técnico Administrativo: 1/3 (um terço);
- c) Segmento Discente 1/3 (um terço).

II. Para escolha de Chefe e Chefe Adjunto (a) de Departamento, e Coordenador (a) e Coordenador (a) Adjunto de Curso:

- a) Segmento Docente e Técnico Administrativo: ½ (um meio);
- b) Segmento Discente: ½ (um meio).

2. A apuração dos votos será no dia **13 de MAIO de 2020**, após às 21:00 horas, no Anfiteatro I do CCBS. Ao término da apuração, os resultados serão proclamados pela Comissão Eleitoral.

3. As cédulas de votação só serão computadas quando depositadas nas urnas correspondentes ao cargo de acordo com a identificação destas.

4. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

As normas referentes a divulgação das candidaturas obedecerão ao disposto nos Arts. 16 e 24 do CAPÍTULO V da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008 e do calendário das eleições 2020-2022 em anexo.

5. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, cabendo recurso ao CONSUNI, no prazo de 3 (três) dias da data da homologação dos resultados.

Campina Grande, 03 de março 2020.

Prof.^a Lindomar de Farias Belém
Presidente da Comissão

CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES 2020-2022

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
19/02/2020 (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COC)	09:30 HORAS	A SER DETERMINADO PELO CCBS	APRECIÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL PELO COC
03/03/2020	ATÉ 17:00 HORAS	SITE OFICIAL DA UEPB	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
16/03/2020 - 27/03/2020 (10 DIAS ÚTEIS)	08:00 ÀS 11:30 / 14:00 ÀS 16:00 HORAS	SEC. DA DIREÇÃO DO CCBS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
30/03/2020 1º. DIA ÚTIL APÓS A INSCRIÇÃO	PERÍODO DA TARDE	SITE OFICIAL DA UEPB	HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS
ATÉ 01/04/2020 (ATÉ 48 HORAS APÓS DIVULGAÇÃO DOS NOMES)	08:00 ÀS 11:30 / 14:00 ÀS 16:00 HORAS	SEC. DIREÇÃO CCBS	IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS
Até 28 04/2020 (até 15 dias antes da eleição)	10:00 HORAS	SEC. DIREÇÃO CCBS	SORTEIO DISPOSIÇÃO DOS CANDIDATOS NA CÉDULA ELEITORAL
A DEFINIR	A SER DETERMINADO PELA COMISSÃO ELEITORAL	A SER DETERMINADO PELA COMISSÃO ELEITORAL	DEBATES – ACORDO COM OS CANDIDATOS
A DEFINIR	08:00 ÀS 14:00	SEC. DIREÇÃO CCBS	EMISSÃO LISTAGEM DE VOTANTES
Até 05/05/2020	08:00 ÀS 14:00	SEC. DIREÇÃO CCBS	INDICAÇÃO DE DELEGADOS E FISCAIS
A DEFINIR	08:00 ÀS 14:00	A SER DEFINIDO PELA COMISSÃO ELEITORAL	EMISSÃO DE CREDENCIAIS
13/05/2020 DIA DAS ELEIÇÕES	08:00 ÀS 17:00 HORAS EXCETO BIOLOGIA E ED. FÍSICA QUE VAI ATÉ AS 21:00 HORAS	NO SEU RESPECTIVO CURSO	REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES
13/05/2020	A PARTIR DAS 21:00 HORAS	ANFITEATRO 1	APURAÇÃO DOS RESULTADOS
14/05/2020	A PARTIR DAS 10:00 HORAS	SITE OFICIAL DA UEPB	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS (OFICIAL)
18/05/2020 (2 DIAS UTÉIS APÓS APURAÇÃO)	ATÉ AS 17:00 HORAS	SITE OFICIAL DA UEPB	EMISSÃO DOS RELATÓRIOS CONCLUSIVO
ATÉ 18/05/2020	08:00 ÀS 11:30 / 14:00 ÀS 16:00 HORAS	SEC. DA DIREÇÃO DO CCBS	PRAZO PARA RECURSO
ATÉ DIA 27/05/2020	08:00 ÀS 11:30 / 14:00 ÀS 16:00 HORAS	SEC. DIREÇÃO CCBS	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL (CANDIDATOS)

